



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos nº 1046 Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-028 / Telefone: (37) 3233-5800/ (37) 3233-5813

Pará de Minas, 26 de abril de 2024

Nota Informativa nº 04/2024

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira– Secretário Municipal de Saúde e Comissão Técnica de Emergências em Saúde

Assunto: Dengue: Diagnóstico, notificação e manejo clínico.

Esta nota revoga a Nota Informativa 02/2024 e as novas alterações passam a prevalecer a partir de 26 de abril.

A dengue é endêmica no Brasil – com a ocorrência de casos durante o ano todo – e tem um padrão sazonal, coincidente com períodos quentes e chuvosos, quando são observados o aumento do número de casos e um risco maior para epidemias. Do ponto de vista clínico, um grande desafio está na suspeita adequada e precoce do paciente com dengue, que é aspecto importante para sua evolução favorável.

A dengue é uma doença febril aguda, sistêmica e dinâmica, que pode apresentar amplo espectro clínico, podendo parte dos pacientes evoluir para formas graves, e inclusive levar a óbito.

Considerando a evolução clínica em pacientes menores de 14 anos nas últimas semanas no município de Pará de Minas - MG, esta nota altera o Manejo Clínico apresentado pelo Ministério da Saúde, acrescentando acompanhamento clínico e laboratorial para esta faixa etária.

Sendo assim independente da inexistência de fatores de risco, este público (**menores de 14 anos**) será identificado como grupo com condição clínica especial e manejado, minimamente, como caso suspeito de Dengue do GRUPO B.

CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS DE DENGUE, MINISTÉRIO DA SAÚDE 2024:

CASO SUSPEITO DE DENGUE:

- Pessoa que viva em área onde se registram casos de dengue, ou que tenha viajado nos últimos 14 dias para área com ocorrência de transmissão de dengue (ou presença de *Aedes aegypti*). Deve apresentar febre, usualmente entre dois e sete dias, e duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, artralgias, cefaleia, dor retro-orbital, petéquias, prova do laço positiva (**negativa não exclui**) e leucopenia.
- Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente de (ou residente em) área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, entre dois e sete dias, e sem foco de infecção aparente.
- **CASO SUSPEITO DE DENGUE COM SINAIS DE ALARME:**
 - É todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre, apresenta um ou mais dos seguintes sinais de alarme: dor abdominal intensa (referida ou à palpação) e contínua; vômitos persistentes; acúmulo de líquidos (ascite, derrame pleural, derrame pericárdico); hipotensão postural e/ou lipotímia; hepatomegalia >2 cm abaixo do rebordo costal; sangramento de mucosa; letargia e/ou irritabilidade; aumento progressivo do hematócrito.

- **CASO SUSPEITO DE DENGUE GRAVE:**

- É todo caso de dengue que apresenta uma ou mais das seguintes condições:
 - **Choque ou desconforto respiratório** em função do extravasamento grave de plasma; choque evidenciado por taquicardia, pulso débil ou indetectável, taquicardia, extremidades frias e tempo de perfusão capilar >2 segundos e pressão diferencial convergente <20 mmHg, indicando hipotensão em fase tardia.
 - **Sangramento grave** segundo a avaliação do médico (exemplos: hematêmese, melena, metrorragia volumosa e sangramento do SNC).
 - **Comprometimento grave de órgãos**, a exemplo de dano hepático importante (AST/ALT >1.000), do sistema nervoso central (alteração de consciência), do coração (miocardite) e de outros órgãos.

- **CASO CONFIRMADO DE DENGUE**

- Os casos suspeitos de dengue podem ser **confirmados por critério laboratorial ou por vínculo clínico-epidemiológico**.
- O critério de confirmação laboratorial pode ser utilizado a partir dos seguintes testes laboratoriais e seus respectivos resultados:
 - RT-PCR detectável (até o quinto dia de início de sintomas da doença) – escolha da Rede de Atenção à Saúde Pública do município de Pará de Minas, para todos os casos suspeitos.
 - Na Rede Suplementar deve ser realizado em todos os pacientes do Grupo D.
 - Detecção da proteína NS1 reagente*.
 - Isolamento viral positivo*.
 - Detecção de anticorpos IgM ELISA (a partir do sexto dia de início de sintomas da doença).
 - Aumento ≥ 4 vezes nos títulos de anticorpos no PRNT ou teste IH, utilizando amostras pareadas (fase aguda e convalescente com ao menos 14 dias de intervalo).
 - * **Se positivos confirmam o caso, se negativos deve-se considerar a clínica e o vínculo epidemiológico.**
- Na impossibilidade de realização de confirmação laboratorial específica ou para casos com resultados laboratoriais inconclusivos, **deve-se considerar a confirmação por vínculo epidemiológico com um caso confirmado laboratorialmente**, após avaliação da distribuição espacial dos casos confirmados.

NOTIFICAÇÃO DOS CASOS:

- A dengue é uma doença de notificação compulsória, sendo obrigatória sua comunicação pelos profissionais de saúde às vigilâncias locais, **seja de um caso suspeito ou confirmado**.
- A notificação é realizada através da ficha de investigação: Dengue e Febre Chikungunya, que deve ser encaminhada de forma virtual pelo grupo de Whatsapp “Vigilância Epidemiológica” ou de forma impressa a Vigilância Epidemiológica Local – Avenida Orlando Maurício dos Santos nº 222, 3º andar Bairro Senador Valadares.
- O ingresso ao grupo se dará através de contato por whatsapp com a Vigilância Epidemiológica local, pelo número: (37) 3236-4909.
- Óbitos suspeitos são de **notificação imediata** e devem ser realizados através de contato telefônico ou por whatsapp pelo número: (37) 3236-4909, no momento da ocorrência do óbito.

MANEJO CLÍNICO:

- As informações mais atualizadas sobre o manejo clínico e a estratificação de risco dos pacientes com quadro suspeito de dengue estão disponíveis no Protocolo Clínico do Ministério da Saúde: Dengue Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança, 6ª edição, publicado em 2024.
- Além disso o manejo do paciente com dengue na Atenção Primária à Saúde, está disponível no Protocolo Municipal de Atenção às Arboviroses, publicado em 2024.
- O fluxograma do Ministério da Saúde (ANEXO I) também é uma importante ferramenta de apoio, e está disponível no endereço: Fluxograma - Manejo Clínico da Dengue — Ministério da Saúde bit.ly/fluxograma-manejo.
- E, a Secretaria Estadual de Saúde publicou a Cartilha Informativa: Hidratação Oral no manejo da Dengue (ANEXO II).

“Não existe tratamento específico para dengue ou dengue grave. No entanto, a detecção precoce e o acesso a cuidados médicos adequados reduzem as taxas de mortalidade para abaixo de 1%.”

OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança – 6. ed. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. PAINEL DE VIGILÂNCIA DAS ARBOVIROSES. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/aedes/painel>. Acesso em: 13 de março de 2024.

CARVALHO, A. C. B. et al. Hidratação no manejo da dengue. 1º Edição. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Coordenação de Qualificação dos Processos de Trabalho da APS e Ações de Vigilância. Belo Horizonte, 2024.

PARÁ DE MINAS, Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo de Atenção às Arboviroses. Pará de Minas MG, 2024.

Ana Clara Teles Meytre
Presidente da Comissão Técnica de Emergências em Saúde

Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

Assinantes

✓ **ANA CLARA TELES MEYTRE**

Assinou em 26/04/2024 às 16:50:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.271.146-****

Eu, ANA CLARA TELES MEYTRE, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **WAGNER MAGESTY SILVEIRA**

Assinou em 26/04/2024 às 16:50:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, WAGNER MAGESTY SILVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6VJ

E36

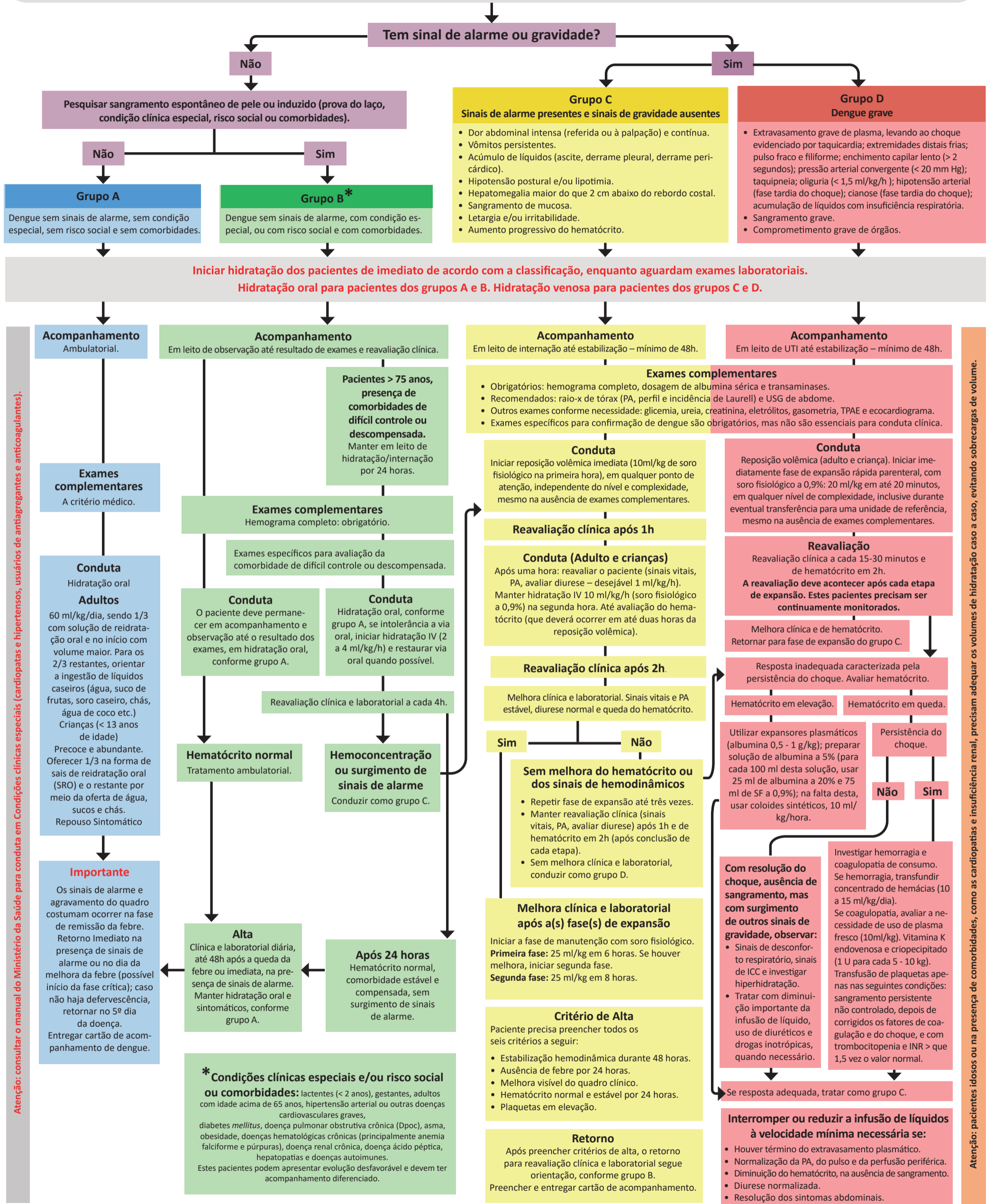
RWZ

J3W

SUSPEITA DE DENGUE

Relato de febre, usualmente entre dois e sete dias de duração, e duas ou mais das seguintes manifestações: náusea, vômitos; exantema; mialgia, artralgia; cefaleia, dor retro-orbital; petéquias; prova do laço positiva e leucopenia. Também pode ser considerado caso suspeito toda criança com quadro febril agudo, usualmente entre dois e sete dias de duração, e sem foco de infecção aparente.

Notificar todo caso suspeito de dengue



Atenção: consultar o manual do Ministério da Saúde para conduta em Condições clínicas especiais (cardiopatias e hipertensos, usuáries de antiagregantes e anticoagulantes).

Atenção: pacientes idosos ou na presença de comorbidades, como as cardiopatias e insuficiência renal, precisam adequar os volumes de hidratação caso a caso, evitando sobrecargas de volume.